



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Poder Executivo**

JORNAL: *Diário Oficial do Município - MS*  
EDIÇÃO: *Nº 1633 P627 e 28*  
EDITADO EM: *06/07/2016*

**DECRETO Nº. 1091/2016**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica gestão tendo início em 01/07/2016 à 01/07/2017.

**Art. 3º** - Fica o conselho assim composto:

### Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

### Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palmira Batista Ferreira	Clube de Mães Jacareí
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorã
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacareí
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Aldinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorã



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Poder Executivo**

**Art. 4º** - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

Presidente: Noemi Silvana Moraes Salomão

Vice-Presidente: Ivone Maciel Góes

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Thalita Wendland– Pedagoga

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS TRINTA DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.****JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luciano Dorneles dos Santos  
Código Identificador:91AC9A14**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº136/2016**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****I** - Nomear a contar de 01 de julho de 2016, **ROSANE PAULA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento II**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015.**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.****JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luciano Dorneles dos Santos  
Código Identificador:EB491163**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº137/2016**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****I** - Nomear a contar de 01 de julho de 2016, **NATALIA OTOWICZ COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento III**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015.**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.****JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Luciano Dorneles dos Santos  
Código Identificador:08070D83**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ****ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 1090/2016**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017, na forma da legislação vigente:**Art. 2º** - Fica gestão tendo início em 01/07/2016 à 01/07/2017.**Art. 3º** - Fica o conselho assim composto:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Pedro Gabriel	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Madalena Cardoso	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Fabio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palmira Batista Ferreira	Clube de Mães Jacaréi
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorá
Reginaldo Carvalho de Souza	Associação AFA/Savana
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacaréi
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Poliana de Souza Apolinário	Associação AFA/Savana

**Art. 4º** - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando as disposições contrárias.**MESA DIRETORA**

Presidente: Palmira Batista Ferreira

Vice-Presidente: Pedro Gabriel

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Thalita Wendland – Pedagoga

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.****Publicado por:**

Zeloir de Oliveira

Código Identificador:4579AEEC

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 1091/2016**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica gestão tendo início em 01/07/2016 à 01/07/2017.

**Art. 3º** - Fica o conselho assim composto:

#### Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação
Fábio Carlos Emborana	Secretaria Mun. de Saúde
Márcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Hosana Aparecida de Souza	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

#### Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Palmira Batista Ferreira	Clube de Mães Jacareí
Noemi Silvana Moraes Salomão	Clube de Mães Japorã
Vanessa de Oliveira Mattos	Associação de Pais e Mestres de Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Rosimeire Pereira da Luz	Clube de Mães Jacareí
Denise Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Adinei Alberto Pazim	Associação de Pais e Mestres de Japorã

**Art. 4º** - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

#### MESA DIRETORA

Presidente: Noemi Silvana Moraes Salomão

Vice-Presidente: Ivone Maciel Góes

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland- Pedagoga

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

#### VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Zeloir de Oliveira

**Código Identificador:**A71FF9D4

#### ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1089/2016

“ALTERA O DECRETO Nº.1015, DE 06 DE JUNHO DE 2015.”.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º**-Fica alterado os representantes dos órgãos e entidades que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso á documentação básica.

#### Representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Titular: Geralda Ávila Lopes Suplente: Luiza Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Angela Celeste dos Santos Suplente: Jocelino M. Frangiotti
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Ediane Lopes

	Suplente: Fabio Carlos Emborana
Cartório de Registro civil de Japorã	Titular: Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional do Índio	Titular: Paulo Pereira da Silva Suplente: Lucio Vilharva
Secretaria Especial da Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Hosana Aparecida de Souza Suplente: Sonia Nara Pestana
Destacamento Policia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Claudia Regina Mortene Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Caceres Franzoni Suplente: Carlos Damasceno
Coordenadoria Política Publica Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Solange Dutra Lima
Conselho Tutelar	Titular: Katicli dos Santos Suplente: Romário Suliano dos Santos

**Art. 2º** -E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenadora:	Geralda Ávila Lopes
Vice – Coordenador:	Daiane Vilharva Caceres Franzoni
Secretária Executiva:	Thalita Wendland

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Considerando** a necessidade de atualização dos membros que compõe a equipe de coordenação para a erradicação do Sub-Registro civil de nascimento e ampliação do acesso á documentação básica. Em virtude de alteração junto aos órgãos e entidades.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

#### VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Zeloir de Oliveira

**Código Identificador:**91C0BA64

#### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2016

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº CHAMADA PUBLICA 01/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Vencedor(es): AGNALDO TIMÓTEO MORTENE, no Anexo I - itens: 33, totalizando R\$ 9.900, 00 (nove mil e novecentos reais); FAUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, no Anexo I - itens: 8, 40, 44, totalizando R\$ 3.682, 00 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais); FELIPE SOSA, no Anexo I - itens: 1, 2, totalizando R\$ 1.792, 00 (um mil e setecentos e noventa e dois reais); GELSON BERALDO, no Anexo I - itens: 21, totalizando R\$ 5.888, 00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais); GENILDO NOGUEIRA DOS REIS, no Anexo I - itens: 16, 30, 31, 32, totalizando R\$ 16.607, 00 (dezesseis mil e seiscentos e sete reais); IRINEU KOENIG, no Anexo I - itens: 5, 17, 27, 28, totalizando R\$ 16.339, 00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e nove reais); ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 15, 29, totalizando R\$ 2.405, 00 (dois mil e quatrocentos e cinco reais); JAIME ALVES MOREIRA, no Anexo I - itens: 10, 23, 39, totalizando R\$ 8.772, 00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais); JOÃO GOMES DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 18, totalizando R\$ 1.014, 00 (um mil e quatorze reais); JOÃO MARCOS WOLF, no Anexo I - itens: 4, 13, 14, 42, 45, totalizando R\$ 13.580, 00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais); JOÃO SULIANO DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 37, 38, 46,